#### CARTILHA DO TERCEIRO SETOR

Para uma instituição receber recurso através de emendas impositivas ou qualquer outro recurso através da Lei 13019/2014, é necessário que a instituição tenha no mínimo os seguintes documentos:

- 1) **CNPJ**: No mínimo 1 ano de cadastro ativo.
- 2) **Ata de eleição e posse dos representantes da instituição**. A ata deverá ser registrada em cartório.
- 3) **Comprovante de Experiência Prévia**: Através de termos celebrados com a Administração Pública, caso seja uma instituição nova poderá ser comprovada através de fotos dos eventos, print screen de uma página do Instagram, Facebook ou o Site que foram divulgados os projetos executados por ela.
- 4) **Certidão Negativa de Débitos Federais**, abaixo o link para emissão:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir

OBS.: Caso não consiga verificar junto ao seu contador.

5) **Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, abaixo o link para emissão: https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO\_829?ACAO=INICIAR OBS.: Caso não consiga verificar junto ao seu contador.

6) Certidão Negativa de Débitos Municipais, abaixo o link para emissão:

http://187.72.229.145:8088/esiat/Certidao\_Index.aspx

OBS.: Caso não consiga verificar junto ao seu contador.

7) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, abaixo o link para emissão:

https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces

OBS.: Caso não consiga verificar junto ao seu contador.

8) Certidão Negativa de Débitos FGTS, abaixo o link para emissão:

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

OBS.: Caso não consiga verificar junto ao seu contador.

9) Alvará de Licença e Localização, link para emissão:

http://187.72.229.145:8088/esiat/Consulta\_Alvara.aspx

OBS.: Caso não consiga emitir o alvará ligar no 3822-9100 (whatsapp), esse telefone é do setor responsável pelo alvará.

# 10) CADIN /MG - Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas

Print Screen da tela informando que não constam pendências do CNPJ da OSC parceira no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas – CADIN-MG. Link abaixo para acesso:

http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/

OBS.: Caso não consiga verificar junto ao seu contador.

# 11) CAFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual

Print Screen da tela informando que o CNPJ da OSC parceira não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual – CAFIMP Link abaixo para acesso:

 $\underline{https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/prodemge/seplag/fornecedor/prodemge/seplag/fo$ 

OBS.: Caso não consiga verificar junto ao seu contador.

#### 12) CEPIM - Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas -

Print Screen da tela informando que não foram encontrados registros do CNPJ da OSC parceira no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM Link abaixo para acesso:

http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cepim?

OBS.: Caso não consiga verificar junto ao seu contador.

13) Declarações do Item 14 ao 24, modelos acessar link abaixo:

http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br/documento/publico

Local: SITE DA PREFEITURA – TERCEIRO SETOR – LEGISLAÇÃO.

14) Plano de Trabalho, modelo acessar link abaixo:

http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br/documento/publico

- 15) 3 Orçamentos: de todas as despesas que incluídas no plano de trabalho.
- 16) Comprovante de endereço da associação.
- 17) Comprovante endereço do representante
- 18) Cópia do RG e CPF do representante

OBS.: A DOCUMENTAÇÃO ACIMA É A MÍNIMA QUE AS INSTITUIÇÃO DEVERÁ TER, CASO A INSTIUIÇÃO TENHA REGISTROS NO CMAS, CMDCA, CMDPI, CEBAS, CNEAS, ENTRE OUTROS, DEVERÃO SER INCLUSOS.

#### COMO CRIAR UM ACESSO NO APROVA DIGITAL:

1) Abrir o site da Prefeitura Municipal de Patos de Minas:

Acessar link abaixo:

http://patosdeminas.mg.gov.br/home/

2) Clicar em: PROCESSO DIGITAL



#### 3) Clicar em CRIAR CONTA:



#### 4) PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO:



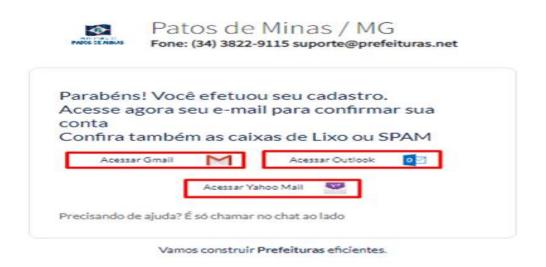
- NOME/RAZÃO SOCIAL: Nome da instituição Ex.: Associação Amor ao Próximo.
- NOME FANTASIA: Ex.: Caridade ao Próximo.(geralmente consta no cartão do CNPJ).
- **CEP:** Verificar o Cep da instituição, geralmente consta no cartão do CNPJ.
- **CPF:** preencher com os dados do representante.
- RUA: (endereço da associação).
- BAIRRO: (endereço da associação).
- NÚMERO:(endereço da associação).
- **TELEFONE FIXO OU CELULAR**: Telefone da associação ou celular. (O telefone informado deverá ser da pessoa responsável pelo plano).
- EMAIL: E-mail da instituição ou endereço eletrônico que a pessoa responsável tem acesso.
- **CIDADE:** Cidade da instituição.
- **ESTADO:** Estado da instituição.

## 5) APÓS PREENCHER ESSES DADOS CLICAR EM:

### LI E ACEITO OS TERMOS E NÃO SOU UM ROBÔ



6) APÓS FINALIZAR O FORMULÁRIO, VOCÊ RECEBERÁ UM E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO. ACESSE SEU E-MAIL E CONFIRME A SUA CONTA CADASTRADA.



Obs.: Caso tenha mais dúvida, verificar no PASSO A PASSO, criação processo digital.

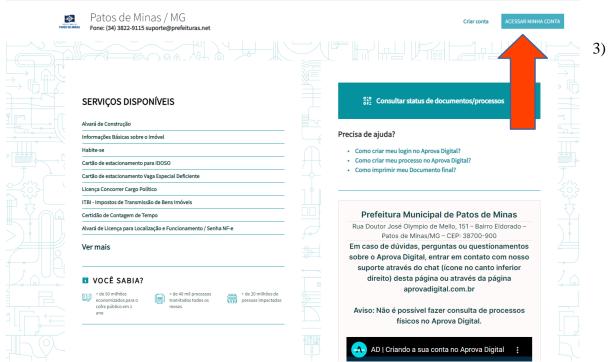
# COMO CRIAR UM PROCESSO PARA RECEBIMENTO DE RECURSO NO APROVA DIGITAL:

Com a documentação dos itens 1 ao 18 salvas em PDF e assinadas. A instituição deverá fazer a inclusão no sistema APROVA, segue o passo a passo:

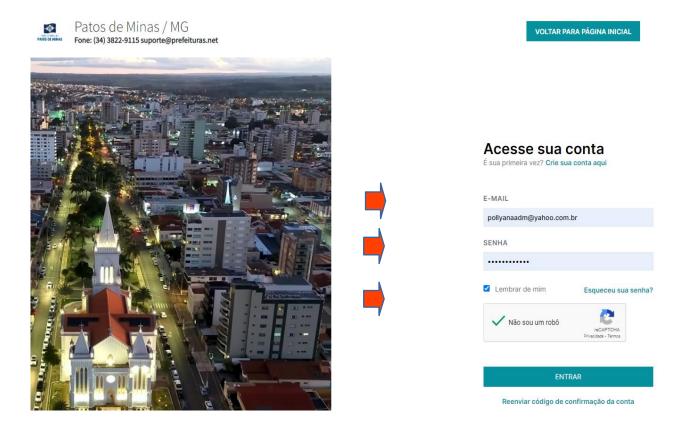
1) Site da prefeitura, clicar em "PROCESSO DIGITAL"



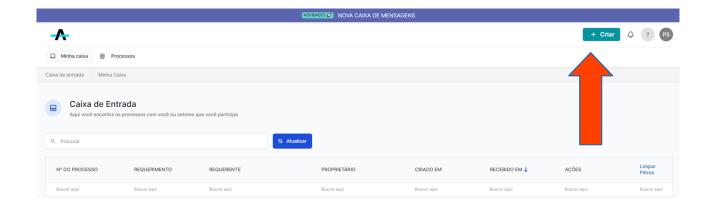
2) Clicar em ACESSAR MINHA CONTA:



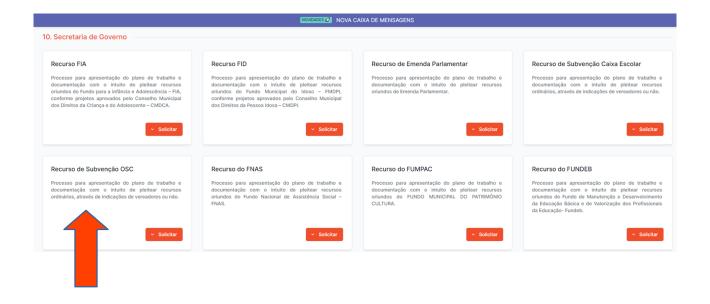
Digitar o e-mail e a senha. Clicar em NÃO SOU UM ROBÔ E ENTRAR:



#### 4) Clicar em CRIAR:

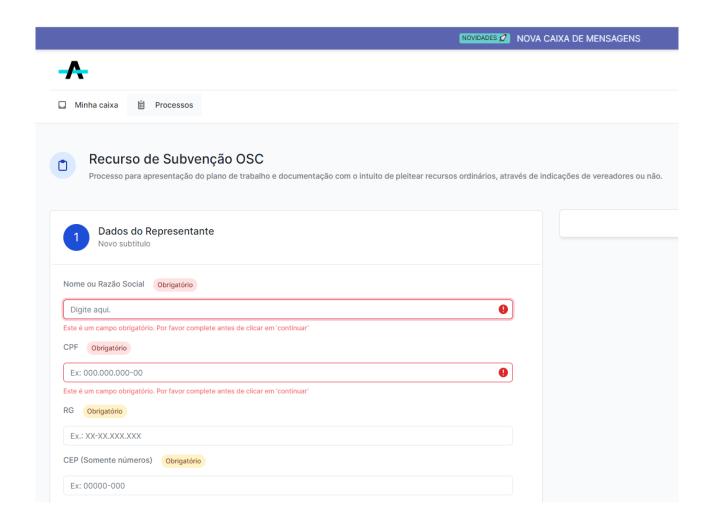


5) Clicar em **RECURSOS DE SUBVENÇÃO OSC:** 

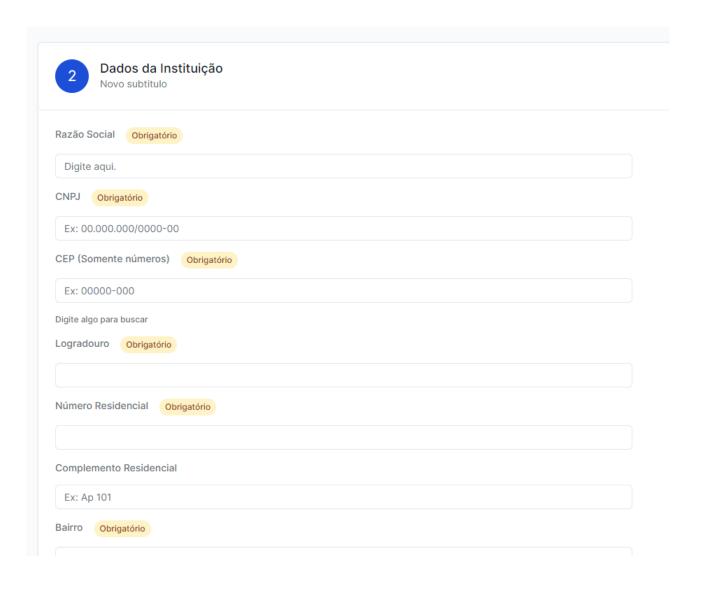


**OBS.:** Em se tratando de verbas de indicações dos vereadores, através das emendas impositivas a instituição deverá clicar em **RECURSOS DE SUBVENÇÃO OSC**, caso seja outros recursos ela deverá clicar no local do recurso pretendido.

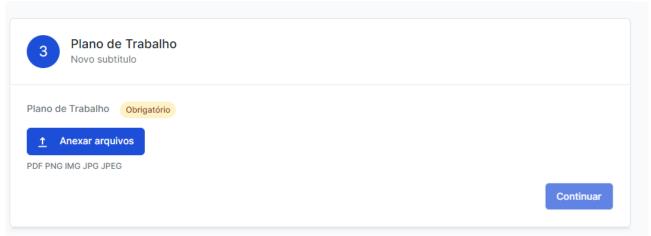
6) A instituição deverá preencher os campos com os dados do presidente:



7) Preencher os campos com os dados da instituição:

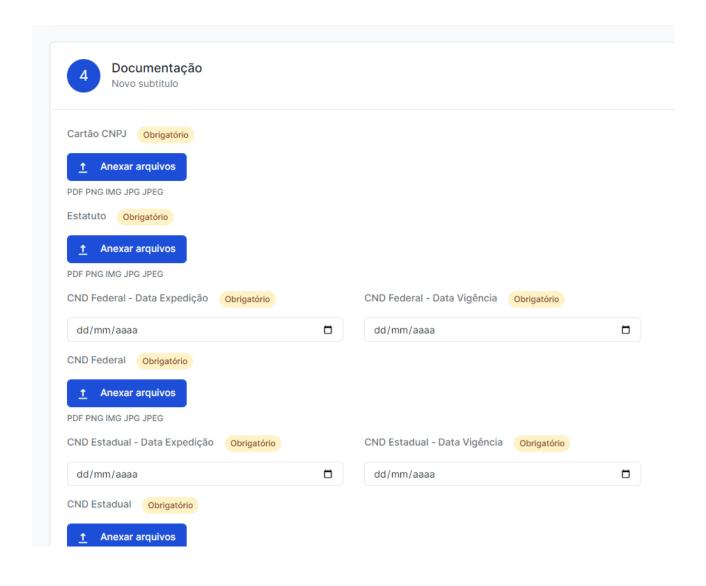


8) Anexar o plano de trabalho:



**OBS.:** O PLANO DE TRABALHO DEVERÁ ESTAR ASSINADO EM TODAS AS VIAS PELO PRESIDENTE E TESOUREIRO DA INSTITUIÇÃO.

9) ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM PDF E PREENCHER OS CAMPOS COM A DATA DE EXPEDIÇÃO E VIGÊNCIA DE CADA DOCUMENTO QUE FOI INCLUSO.



- 10) ANEXAR OS ORÇAMENTOS REFERENTE TODAS AS DESPESAS INCLUSAS NO PLANO DE TRABALHO.
  - OS ORÇAMENTOS EM LOJAS FÍSICAS DEVERÃO TER OBRIGATORIAMENTE O

- CNPJ, RAZÃO SOCIAL E ASSINATURA DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE EMITIU O ORÇAMENTO.
- OS 03 ORÇAMENTOS DEVERÃO TER AS ESPECIFICAÇÕES IGUAIS.
- SE OS ORÇAMENTOS FOREM EM LOJA VIRTUAL, DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE O NOME DA LOJA E A ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL DE CADA PRODUTO.

